



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 069/2020

Porto União, 17 de dezembro de 2020.

A EMPRESA
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, SOLICITAR, para que a empresa apresente as notas fiscais do produto, mais próximo do certame que aconteceu em junho de 2020 e se possível uma nota atual do item.

Esta documentação se faz necessária para análise e parecer quanto a solicitação de reequilíbrio financeiro solicitada pela empresa, senão não poderei calcular o reequilíbrio.

Atenciosamente.

LAURECI
FREISLEBEN:018614
88955

Assinado de forma digital por
LAURECI
FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2020.12.17 16:39:05
-03'00'

LAURECI FREISLEBEN
Auditora Fiscal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 157/2020 - Licitação

Porto União, 17 de dezembro de 2020.

À Senhora
Laureci Freisleben
Auditora Fiscal

Prezada Senhora,

Solicito parecer para consideração ao solicitado pela empresa **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, referente à ata 150/2020, Pregão Eletrônico Nº 036/2020, Processo 107/2020.

Sem mais para o momento.

Porto União, 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


RAYLLANA HORT LARSEN
Departamento de Licitações





Rio do Sul/SC, 17 de Dezembro de 2020.

À
Município de Porto União – SC
Seção de Licitações
Pregão Eletrônico N. 36/2020

Prezados Srs.,

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 83.157.032/0001-22,
estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918, Bairro Fundo Canoas, na cidade de
Rio do Sul/SC - CEP: 89.163-920, vem, através da presente notifica-los nos
seguintes termos:

Após as formalidades legais e editalícias, fomos declarados vencedores de
alguns **Item 03**, ATADURA DE CREPOM 10 CM: confeccionadas em tecido com no mínimo 90%
algodão, medindo 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento em repouso, de cor natural, densidade de 13
fios/cm² nos sentidos longitudinal e transversal, e que a distância entre os fios seja a menor possível, deixando
assim a atadura compacta, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas contendo fio de marcação para
evitar o desfiamento, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros defeitos que possam afetar seu
desempenho durante o uso. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Enrolada
uniformemente, embalada individualmente e acondicionada em pacote contendo 12 unidades, constando
externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. *Tolerância de
medida de 1,80 a 2,00 metros*, do referido pregão.

Todavia, nossa Empresa surpreendeu-se ao realizar nova compra junto
ao fornecedor pois houve considerável reajuste de valores desse item, como é
possível perceber nos documentos enviados no anexo:

O valor que pagaremos agora à fornecedora conforme orçamento no
anexo datado de 17/12/2020 é de R\$ 7,44 (...), e fornecerá a Prefeitura municipal,
por R\$ 7,01 (...), ou seja, considerando que devem ser agregados a este valor
também os encargos e tributos entregaríamos os mesmo com prejuízo.

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: metromed@metromed.com.br





Ademais, notem que, na última compra feita antes do pregão, conforme nota fiscal N. 177.544 datada 17/02/2020, compramos o mesmo produto, do mesmo fornecedor, por R\$ 5,93 (...), ou seja, houve uma elevação do preço de **25 %**, **aumento esse derivado da elevação do dólar, proveniente da Pandemia do Codiv-19 no âmbito global.**

Assim, se a Prefeitura Municipal, continuar a cumprir este contrato de fornecimento com relação ao item citado, nossa Empresa terá prejuízo, devido à elevação do preço deste produto no mercado no ano de 2020/2021, conforme notas em anexo.

Portanto, o que se busca através dessa é o realinhamento/reajuste do valor do item, ou seja, alterar, por aditamento, a ata de registro de preços, cuja vigência é de 12 meses, **unicamente com relação ao valor unitário**, passando-se de R\$ 7,01 (...) para R\$ 9,30 (...), visto que, além de pagar à empresa fornecedora, a nossa Empresa tem de obter algum lucro na operação comercial.

Trata-se de hipótese de alteração contratual (alteração de preço) do contrato administrativo, que encontra previsão na alínea 'd', inciso II, do art. 65, da Lei n. 8.666/93.

Outrossim, Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993, que, assim prevê:

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: metromed@metromed.com.br





metromed

MÃOS DADAS PELA SAÚDE

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Assim, pode-se dizer que a Administração poderá promover uma alteração dos preços no contrato administrativo, celebrando acordo com o contratado.

Por todo o exposto, solicitamos vossa compreensão para que seja alterado o contrato entre as partes, por conseguinte, seja alterada ata de registro de preços referente ao edital acima citado, por aditamento, UNICAMENTE para **REALINHAR/REAJUSTAR O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03**, passando-se de R\$ 7,01 (...) para R\$ 9,30 (...).

Por fim, solicitamos que seja reduzido a termo o respectivo aditamento, sendo publicado no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Outro sim, caso este órgão não aceite a solicitação de Realinhamento/Reajuste do item solicitado, não nos restará alternativa se não renunciar à sua classificação e solicitar o cancelamento do item mencionado,

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: metromed@metromed.com.br





devendo a comissão permanente de licitação convocar os licitantes remanescentes, segundo ordem de classificação, para suprir a falta da ora requerente, nos termos do Edital, por entendermos, que não podemos trabalhar com prejuízos nas transações comerciais

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, agradecendo desde já vossa colaboração e compreensão.

Atenciosamente,

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

L Rio do Sul – SC J

**HELENA
MARIA
WOITEXEN:
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA
MARIA WOITEXEN:68453264953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=Autenticado por
AR FACIS/SC, CN=HELENA MARIA
WOITEXEN:68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020-12-17 14:16:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: metromed@metromed.com.br





MEDI HOUSE - IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP.
LTDA
CNPJ: 48.939.276/0001-66 - INSC. EST.: 109.871.557.118

São Paulo, 17 de Dezembro 2020.

À METROMED COMERCIO MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA

RIO DO SUL - SC

Segue abaixo cotação de preços da

**ATADURA DE CREPOM MARCA BRUNA DA MEDI HOUSE 10
CM DE COMPRIMENTO X 1,80 EM REPOUSO r\$ 7,44 a dúzia
Registro Anvisa 10181820018 - NCM 30059090**

As condições de venda permanecem as mesmas.

Atenciosamente

MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 48.939.276/0001-66

Representante: Irma Volpato Representações Lt

Rua Otto Jensen, 234 Bairro 49110
89031-220 - Blumenau - SC

E-mail: hospitalar@medihouse.com.br

Fone: 0490947 2111

Cel.: 9980-6148 e Fax: 370-5908

Irma Volpato

AV. HENRY FORD, 1158 PQ. DA MOOCA - 1) 2174-2222- (SAC) O OO 772 9798 CEP 03109-000
SÃO PAULO-SP

e-mail: medihouse@medihouse.com.br



RECEBEMOS DE	MEDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 177.544 SÉRIE 1


 MEDI HOUSE Ind.Com.Prod.Cir.Hosp. Eireli Av. Henry Ford, 1158 Parque da Mooca - Sao Paulo / SP CEP: 03109-000 Tel.: (11) 2174-2222	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 177.544 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3520 0248 9392 7600 0166 5500 1000 1775 4410 0286 2984 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200133063431 17/02/2020 11:49:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 109.871.557.118	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 48.939.276/0001-66

DESTINATÁRIO REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
METROMED COM.MAT.MED.HOSP.LTDA.		83.157.032/0001-22	17/02/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
Estrada BOA ESPERANCA, 1918		FUNDO CANOAS	89160-920
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
RIO DO SUL		(47) 4735-3198	SC
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
		252.244.710	
FATURA			
001	17/03/2020	4.173,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.173,00		500,76	0,00	0,00	4.173,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S.A.		0 - Emitente			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua NELSON FRANCISCO, 66		SÃO PAULO	SP	112.328.043.117	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	Volume(s)			165,000	

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíquota	
												ICMS	IPI
00236	Atadura de Crepe Bruna 10cm c/12 un. Lt:132815,Qt:30 DZ,Fb,Vl: Atadura de Crepe Bruna 10cm c/12 un. Lt:132815,Qt:300DZ,Fb,Vl:	30059090	000	6101	DZ	300,0000	5,9300	1.779,00	1.779,00	213,48		12,00	
00239	Atadura de Crepe Bruna 20cm c/12 un. Lt:132606,Qt:20 DZ,Fb:27/01/20,Vl:27/01/25 Atadura de Crepe Bruna 20 m c/12 un. Lt:132606,Qt:200DZ,Fb:27/01/20,Vl:27/01/2	30059090	000	6101	DZ	200,0000	11,9700	2.394,00	2.394,00	287,28		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido: 9726780 ICMS por aliq.: 12%= Base R\$4173,00, Valor R\$500,76 / Valor Aproximado dos Tributos (Lei 12.741) R\$ 0,00 Federal e R\$ 292,11 Estadual Fonte: IBPT. Isencao do IPI conf. art. 341, inciso X do RIPL. ICMS sem Subst.Trib.: Base R\$4173,00, Valor R\$500,76		



Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

Solicitação de Realinhamento de Preço

1 mensagem

Ariana - Metromed <juridico@metromed.com.br>
Para: liciteportouniao@gmail.com

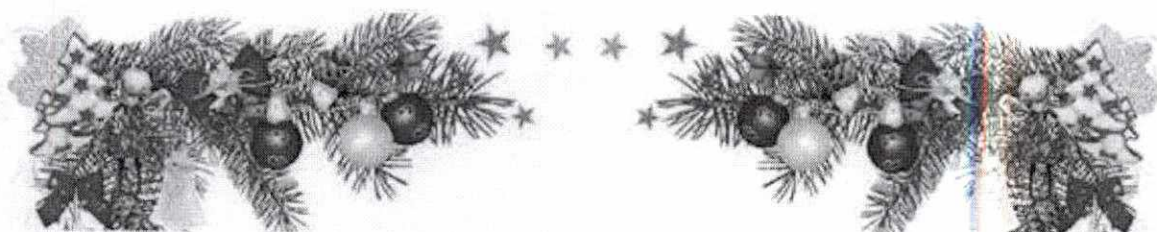
17 de dezembro de 2020 14:22

Boa Tarde, segue em anexo solicitação de realinhamento de preço, juntamente com a cotação atual do produto e nota fiscal anterior a data do referido pregão.

Devido a erro de calculo o valor de R\$ 10,30 deve ser desconsiderado, levando-se em conta somente os valores apresentados no Realinhamento.

Qualquer dúvida a disposição.

Att,



Que o espírito e as luzes do Natal permaneçam em nossas vidas durante todo o ano que se inicia. Muito sucesso e prosperidade.


Feliz Natal e Próspero Ano Novo





Comunicamos que estaremos atendendo normalmente nesse final de ano, com exceção dos dias 24, 25, 31/12 e 01/01.



3 anexos

 **Junho 25 - Porto União - 36 - 2020 - Realinhamento.pdf**
225K

 **cotação atadura crepe Bruna 10 cm.pdf**
241K

 **atadura bruna nota antiga.pdf**
115K





Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2020

5 mensagens

Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>
Para: Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>

16 de dezembro de 2020 15:00

Boa tarde,

FAVOR LER INSTRUÇÕES COM ATENÇÃO:

Segue em anexo o TERMO ADITIVO para assinatura da empresa, **favor verificar informações, IMPRIMIR 4 VIAS**, depois de rubricadas todas as páginas e da assinatura do responsável da empresa no local indicado (última página em cima do nome da empresa), **enviar as 4 vias para o endereço da Prefeitura Municipal** para assinatura do Prefeito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Informamos ainda, que o prazo máximo para envio do contrato é de três dias úteis.

OBSERVAÇÕES:

- PODE SER ASSINADO DIGITALMENTE;
- CASO SEJA ASSINADO DIGITALMENTE, DISPENSA-SE O ENVIO DO MESMO DE FORMA FÍSICA.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações**CONTRATOS****Favor confirmar o recebimento deste.****Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina****CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@gmail.com****Tel.: 042 3523-1155****Ramais:****Graciele - 213****Raylla - 251****Rogê - 265****Willian - 257**

 **METROMED - ATA 150-2020-ADI 001.pdf**
199K

Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>
Para: Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

16 de dezembro de 2020 16:45

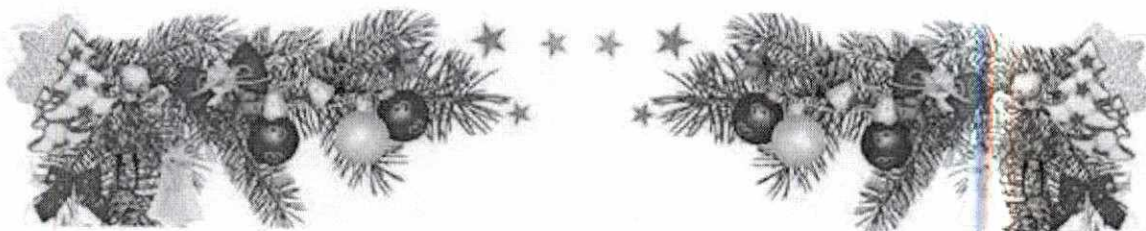
Boa tarde.

Informo que a empresa Metromed NÃO tem possibilidade de prorrogar a vigência da referida Ata, pelo motivo que o item teve majoração de preço.

Conseguiríamos assumir somente se tivesse a possibilidade de realinhar o preço para R\$ 10,13 (Pacote com 12 unidades).

Grata pela atenção.

Att,

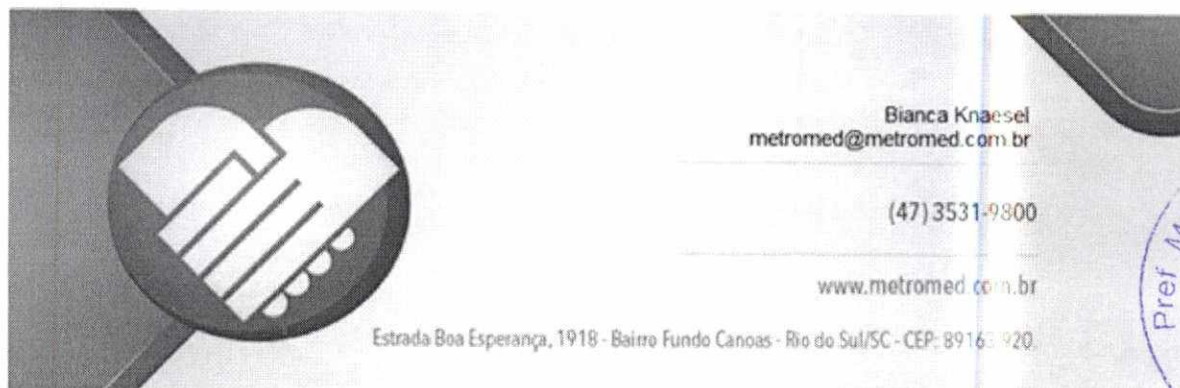


Que o espírito e as luzes do Natal permaneçam em nossas vidas durante todo o ano que se inicia. Muito sucesso e prosperidade.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo



Comunicamos que estaremos atendendo normalmente nesse final de ano, com exceção dos dias 24, 25, 31/12 e 01/01.



Bianca Knaesel
metromed@metromed.com.br

(47) 3531-9800

www.metromed.com.br

Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

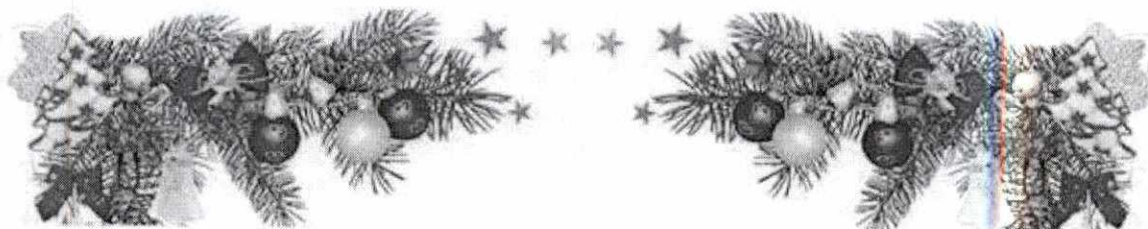
Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>
Para: Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>

17 de dezembro de 2020 15:24

Boa tarde.

Segue em anexo Termo Aditivo assinado digitalmente.

Att,



Que o espírito e as luzes do Natal permaneçam em nossas vidas durante todo o ano que se inicia. Muito sucesso e prosperidade.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo



Comunicamos que estaremos atendendo normalmente nesse final de ano, com exceção dos dias 24, 25, 31/12 e 01/01.

Bianca Knaesel
metromed@metromed.com.br

(47) 3531-9800

www.metromed.com.br

Estrada Boa Esperança, 1918 - Bairro Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-120.

De: Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:00
Para: Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>
Assunto: TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2020



Boa tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **METROMED - ATA 150-2020-ADI 001.pdf**
141K

Licitação Porto União <liciteportouniao@gmail.com>
Para: Bianca - Metromed <metromed@metromed.com.br>

18 de dezembro de 2020 13:10

Boa tarde!

Segue parecer da auditora fiscal.

ATT,

CONTRATOS**Favor confirmar o recebimento deste.****Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina****CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@gmail.com****Tel.: 042 3523-1155****Ramais:****Graciele - 213****Raylla - 251****Rogê - 265****Willian - 257**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **metromed.pdf**
163K

Ariana - Metromed <juridico@metromed.com.br>
Para: liciteportouniao@gmail.com

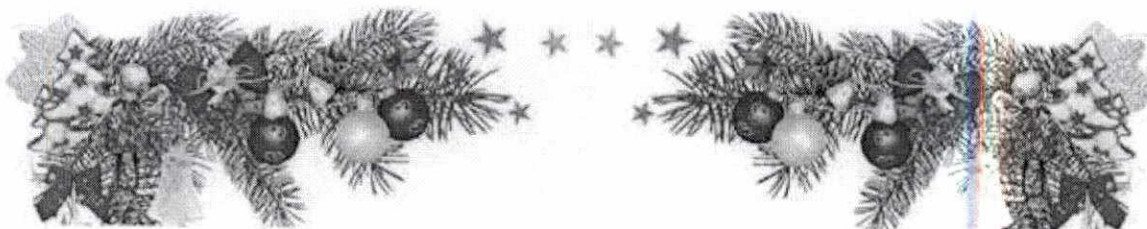
18 de dezembro de 2020 15:38

Boa tarde!

Os documentos encaminhados são os que foram disponibilizados para o setor jurídico para este realinhamento, em consulta aos nosso setor comercial e fiscal não encontramos outro material para encaminhar. Caso não seja possível realinhar com o material que foi encaminhado, solicitamos que nos seja concedido o cancelamento do aditivo, pois infelizmente não temos como assumir no valor que foi ofertado na fase lances.

Att,





Que o espírito e as luzes do Natal permaneçam em nossas vidas durante todo o ano que se inicia. Muito sucesso e prosperidade.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo



Comunicamos que estaremos atendendo normalmente nesse final de ano, com exceção dos dias 24, 25, 31/12 e 01/01.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 metromed.pdf
163K

